SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 22 de Março de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0299

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA DA ASSOMASUL, DATADA DE 14 DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE ÀS 10 HORAS NA SALA DA PRESIDÊNCIA.

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e onze, às 10 horas, na sala da Presidência da entidade, o Sr. Presidente da Assomasul e demais componentes da Diretoria presentes à reunião, abaixo assinados, se reuniram para tratar da pauta agendada , através de convite aos Srs. diretores, que versava sobre os seguintes assuntos:

1. Atualização cadastral da entidade, no que concerne ao endereço da sede da associação.

2. Outros assuntos de interesse da entidade a serem debatidos na Assembleia Geral Extraordinária dos Srs.Prefeitos no Plenário às 14 horas de hoje.

O Sr. Presidente JOCELITO KRUG informou à Diretoria reunida, da necessidade de ser atualizado junto à Secretaria de Receita do Município de Campo Grande, o endereço da entidade, definido segundo o Decreto 2.461 de 22.12.l.988, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, de lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campo Grande à época, Dr. Juvêncio César da Fonseca, segundo o qual, em seu artigo 1.o. denomina de Avenida Eduardo Elias Zahran a Rua Itajaí, via pública localizada na Vila Antonio Vendas/Jardim Paulista, com início na avenida Salgado Filho e término na Rua Joaquim Murtinho.

Continuando a explanação aos Srs. Diretores da entidade, foi dito que a alteração do endereço para avenida Eduardo Elias Zahran n.o. 3179 é necessária, já que consta do cadastro da Prefeitura Municipal de Campo Grande, sendo apresentado à todos o documento de emissão deste órgão, o croquis do imóvel, para posterior acerto junto à Receita Federal , Banco do Brasil e estatuto da entidade., afim de que seja definitivamente regularizado o endereço da associação e expedido a placa e n.o. a ser afixado na entidade e a logomarca.

Em ato contínuo, o Sr.Presidente JOCELITO KRUG passou para o 2.o. tópico da pauta agendada, qual seja, a reunião plenária dos srs.prefeitos com o Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul- Dr. André Puccinelli, bancada federal- deputados e senadores, consoante convite através do ofício circular n.o. 012/2011-Presid/Gab, onde serão debatidos os repasses do governo federal, os impactos dos temporais nos municípios, com a decretação de situação de emergência na Capital do Estado- Campo Grande e em mais 05 municípios: Aquidauana, Anastácio, Coxim, Paranáiba, e Dois Irmãos do Buriti e outros.

Esgotado a pauta, o Sr. Presidente da entidade, Prefeito Jocelito Krug, agradeceu a presença da Diretoria à reunião, solicitando ao assessor jurídico da entidade, Dr. Ademar Carlos Teixeira, que lavrasse a Ata, ora lançada , que segue assinada por todos, encerrando a presente reunião.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2.011

Assinatura do Presidente Jocelito Krug de Chapadão do Sul
Assinaturas da Diretoria presente à reunião.
Assinatura do assessor jurídico da entidade

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:4268D4EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2011
Republicado por Correção

PARTES: Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara / SIGMA – Assessoria em Gestao Pública Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa, Previdenciária e Econômica com fornecimento do software Gerenciador de Previdência Social.
VALOR GLOBAL: R$ 59.880,00 (cinqüenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.18.09.272.0013.2034.3.3.90.35.00
VIGÊNCIA: 01/02/2011 à 31/01/2012
DATA: 31.01.2011.
SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Vitor Reis /contratante
Whyldson Luís Correa de Souza Mendes / contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:FF81945F

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Considerando a publicação indevida da Lei nº 800/2011, a qual foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04/03/2011, torna-se sem efeito a referida publicação.

Água Clara – MS, 18 de março de 2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:9A2C728F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
OBJETO: Prestar atendimento a pessoas especiais, mediante prestação de atividades sócio-assistenciais por meio de aquisição de material de consumo, pagamento de serviços de água, luz e telefone, combustível, (desde que o veículo seja de propriedade da instituição e exclusivo pra esse fim), gêneros alimentícios, outros serviços eventuais e encargos pessoa física e jurídica – destinando recursos para o custeio de serviços continuados de proteção social especial da assistência social e demais ações em conformidade com o plano de trabalho devidamente elaborado pela entidade. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 127/08, Lei Municipal nº 2212/10, Lei Municipal nº 2234/10 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 30/12/2011
VALOR: R$ 21.600,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Cássia Dalva Miranda Meira – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 21 de Março de 2011.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:5525BB29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: Auto Posto Berlitz Ltda.
CNPJ: 15.455.827/0001-67
OBJETO: Alteração/Inclusão de Dotação Orçamentária do Contrato nº 022/2011
ANULAÇÃO: 02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras, 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes Automotivos, 04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Públicas; 02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes Automotivos, 15.452.0011.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Pública; 02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração, 3.3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes Automotivos, 04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Dpto de Material e Patrimônio.
INCLUSÃO: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes Automotivos, 22.661.0005.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Pecuária E 02.01.00 – Gabinete do Prefeito, 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes Automotivos, 04.122.0002.2002.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
FUNDAMENTO LEGAL: § 8°, Art. 65, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Março de 2011
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Jorge Berlitz – Sócio Proprietário
CPF: 078.217.601-10

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:56EA6BC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 135/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001164/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 035/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RONCONE & RONCONE LTDA
CNPJ nº 08.644.960/0001-04
Objeto: Encerramento do contrato nº 135/2010
VALOR: R$ 14.543,00 (Quatorze mil quinhentos e quarenta e três reais)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0008.2027.0000 - Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar
02.10.00 – SECRETRAIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Dpto. Praças, Parques e Jardins
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Públicas
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Amambai - MS, Em 21 de Março de 2011.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:77CE2A7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018868/2011

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Prestação de Serviços de Locação de Maquinários e Equipamentos adiante relacionados, incluso operadores, manutenção, alimentação, translado e alojamento, que deverão estar disponíveis no município de Amambai-MS.

· 01 Pá-carregadeira com potência mínima de 90 HP.
· 01 Motoniveladora com potência mínima de 150 HP.
· 02 Caminhões basculantes com 6,0 m³ de volume de caçamba.
· 01 Retroescavadeira com potência mínima de 80 HP.
· 01 Trator Esteira.
· 01 Rolo compactador com chapa vibratória;
· 01 Caminhão Truck de transporte de materiais, carga seca;
· 01 Escavo-Carregadeira, sobre esteiras e;
· 01 Camioneta com carroceria capacidade 4000kg.

Para atender a zona rural e urbana do município, nas Secretarias de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Obras, por um período compreendido da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2011, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 05/04/2011, às 08:30h (Oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 17 de Março de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:255AB941

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 086/2011

Exonera o servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **FABIANO FONSECA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete , Símbolo DAI-1, nomeada pelo **Decreto nº 124/2010.** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Março de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:6AC73879

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 050/2011

Nomeia os membros do Conselho Municipal do PREVIBAI, e dá outras providências

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.

- Considerando que a Lei Municipal nº 1.874 de 19 de novembro de 2004, Artigo 23, [...] determina que os representantes do Poder Executivo, Legislativo serão indicados pelos respectivos poderes e os representantes dos servidores, dos inativos e pensionistas serão indicados pelos sindicatos ou associação correspondentes, e;.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Previdência - PREVIBAI, na qualidade de representantes do **Poder Executivo Municipal**, dos **Servidores Ativos**, dos **Inativos** e **Pensionistas**, conforme abaixo designado:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) Emerson Paulo Rodrigues Santos – Presidente;
b) Brasilia Aparecida Neves Farias – Membro;
c) Juçara Aparecida Rodrigues Vieira – Suplente;
d) Sandra Mara Fernandes Lima – Suplente.

II – Representantes do Poder Legislativo
a) Wandelci Lopes Lemes – Membro
b) Ivete Moreira Silveira - Suplente

III – Representante dos Servidores Ativos
a) Rosani Escobar Xavier Motta – Membro
b) Cássia Dalva Miranda Meira – Membro
c) Luceli Roa Ramires – Suplente
d) Antonio Carlos da Rosa – Suplente

IV – Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas
a) Alcides Charão Mariano
b) Marlene de Oliveira dos Santos

Art.2º O Conselho de Previdência nomeado conforme artigo anterior cumprirá mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 21 de Março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:A1580878

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 083/2011

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada "**LETICIA MARIA DA SILVA"** do cargo de Cirurgião Dentista Auditor, Símbolo AUDS-3, lotada na secretaria Municipal de Saúde, retornando ao cargo efetivo de origem**.**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01° de Março de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:B028E97E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002 AO CONTRATO N. 020/2009

Celebrado entre o Município de Anastácio – MS e a Organização Pantaneira de Serviços Gráficos Ltda.
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO PANTANEIRA DE SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, CNPJ nº 03.645.975/0001-65, representada pelo seu sócio - proprietário José Lima Neto, CPF 452.305.108-97.
DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 020/2009, ficando alterada a cláusula quinta do referido contrato, passando a vigorar de 05.02.2009 a 04.02.2012.
DO VALOR: *Valor aditado R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)*
DO AMPARO LEGAL: artigo 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: subprocurador Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Junior
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, José Lima Neto, Ademir de Jesus Arruda e Ernandes Peixoto de Miranda.
Anastácio – MS, 03 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0E8D4125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 07/2011

OBJETO – Aquisição de filtros, lubrificantes e combustíveis tais como óleo diesel, gasolina e álcool para atender os veículos, maquinários e equipamentos pertencentes ou sob a guarda das diversas Secretarias do Município de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão Presencial nº 03/2011 – Processo nº 05/2011
CONTRATADA: Auto Posto Anastácio Ltda CNPJ n.24.649.634/0001-38
PRAZO DE VIGÊNCIA – 18.02.2011 a 17.02.2012.
VALOR: R$ 2.417.004,20 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, quatro reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.04.122.0220.0.2.3.3.90.30.00-000;
05.01.04.121.0320.0.7.3.3.90.30.00-000;
04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-000;
09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.30.00-000;
06.02.12.361.2020.6.5.3.3.90.30.00-000;
06.01.12.361.2020.5.6.3.3.90.30.00-000;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-003;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-001;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-001;
07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00-001;
07.01.10.301.0921.0.4.3.3.90.30.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Nelson da Silva, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Luiz da Silva
Anastácio – MS, 18 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0848F00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 08/2011

OBJETO – Aquisição de filtros e lubrificantes, para atender os veículos, maquinários e equipamentos pertencentes ou sob a guarda das diversas Secretarias do Município de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão Presencial nº 03/2011 – Processo nº 05/2011
CONTRATADA: Fabrica Química Petróleo e Derivados Ltda, CNPJ 05.853.347/0001-09PRAZO DE VIGÊNCIA – 18.02.2011 a 17.02.2012.
VALOR: R$ 89.743,50 (oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e cinqüenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01.12.361.2020.5.6.3.3.90.30.00-000;
09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.30.00-000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, João Bosco Gasparini, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Luiz da Silva
Anastácio – MS, 18 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A1EDE8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 09/2011

OBJETO – Aquisição de filtros e lubrificantes para atender os veículos, maquinários e equipamentos pertencentes ou sob a guarda das diversas Secretarias do Município de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão Presencial nº 03/2011 – Processo nº 05/2011
CONTRATADA: Fancelli & Fancelli Ltda ME, CNPJ n.05.613.528/0001-50
PRAZO DE VIGÊNCIA – 18.02.2011 a 17.02.2012.
VALOR: R$ 15.005,00 (quinze mil, cinco reais), distribuído da seguinte forma:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.2020.5.6.3.3.90.30.00-000; 09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.30.00-000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Anderson Conrado Guirelli Fancelli, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Luiz da Silva
Anastácio – MS, 18 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AB5551A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002 AO CONTRATO N. 022/2009

Celebrado entre o Município de Anastácio – MS e a empresa Controle Consultoria & Informática Ltda.
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: CONTROLE CONSULTORIA & INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 01.080.215/0001-22, representada pelo seu sócio - proprietário Glaubi Araújo Leite.
DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 022/2009, ficando alterada a cláusula quarta do referido contrato, passando a vigorar de 06.02.2009 a 05.02.2012
DO VALOR:
Valor aditado R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)em 12 parcelas de R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)
Valor Total do contrato. R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
DO AMPARO LEGAL: artigo 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Procurador Jurídico ***Luiz Antonio Sant'Ana***
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Glaubi Araújo Leite, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda.
Anastácio – MS, 04 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E3E3EE93

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 031/2011, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora ***MARIA CLEMÊNCIA DA SILVA,*** *do* cargo de Atendente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 11/02/2011.

Art. 2º. A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11/02/11, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezesseis dias do mês de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:1EC92B7E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 030/2011, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora ***MARIA DAS GRAÇAS SANTOS,*** *do* cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01/03/2011.

Art. 2º. A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/03/11, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezesseis dias do mês de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:0113B604

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 70/2009

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **N. K. CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 07.167.262/0001-94.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 70/2009 de 28/12/2009.
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias; a contar do vencimento do Terceiro Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
03 de março de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:BC3FE96C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 69/2009

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.266.197/0001-54.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 69/2009 de 18/12/2009.
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a contar do vencimento do Segundo Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
14 de março de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:090F6083

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 57/2007

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e Concrevia Construtora Ltda, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 57/2007 de 29/10/2007.
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 100 (cem) dias; a contar do vencimento do Sétimo Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
23 de fevereiro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:AD5B8401

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 39/2010

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e JORGE JUSCELINO CORRÊA ME, CNPJ nº 00.968.104/0001-94.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 39/2010 de 07/04/2010.
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses; a contar do vencimento do Segundo Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
01 de março de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:2BADAC57

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 64/2008

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 64/2008 de 01/10/2008.
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses; a contar do vencimento do Quinto Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
18 de fevereiro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:A733FC96

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a **LICENÇA PRÉVIA (LP)** para atividade turística - balneário, localizado na rodovia MS 178 Bodoquena-Bonito km 13,0 município de Bodoquena/MS.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:EA2F9978

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 111/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
PATRICIA LANTIERI CORREA DE BARROS – Contratada
Objeto: Contratação de profissional da área jurídica para promover a reorganização da estrutura Administrativa e reelaboração do plano de cargos e salários da prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.
Vigência: A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 01/03/2011 e com término previsto para 14/04/2011, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.
Valor R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) global.
Dotação:
02:00 – Gabinete do Prefeito
02:01 – Gabinete do Prefeito
04:122.201 – Comandar a Execução da Plataforma de Governo
2.002 – Gestão da Execução de Programa de Governo
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros

Bodoquena – MS, 01/03/2011
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal - Contratante
PATRICIA LANTIERI CORREA DE BARROS - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F618B156

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PRAZO DETERMINADO Nº. 094/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Rosania Aparecida Grubert Fernandes – Contratada.
Da Re-ratificação: A Contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, no CEO – Centro de Especialidade Odontológica, com a obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas da Administração Municipal, inclusive, podendo ser lotada em outra Unidade de Saúde, conforme as necessidades da Administração, especificamente, atender aos serviços de desenvolvimento de programas, como: campanhas a serem realizadas de acordo com o calendário expedido pela Secretaria Estadual de Saúde, nos Postos de Saúde Municipais.
1.2 – Dentre as obrigações da Contratada, a mesma deverá executar as atribuições abaixo elencadas:
a) proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; b) realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico; c) preparar o instrumental e os materiais para uso; d) instrumentalizar o cirurgião dentista ou o técnico em higiene dental durante a realização de procedimentos clínicos; e) cuidar da manutenção e da conservação dos equipamentos odontológicos; f) agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção de tratamento; g) estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal.
Base legal: O presente Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato tem por fundamentação legal o artigo 58, I, § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Do equilíbrio Econômico e Financeiro: A CONTRATADA receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 654,00 (seiscentos e cinqüenta e quatro reais), com vencimento no quinto dia útil do mês subseqüente ao vencido, incluindo 13º salário proporcional, férias proporcionais, parcela correspondente ao repouso semanal remunerado e insalubridade.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data:Bonito/MS, 01 de março de 2011.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal/Contratante.
Rosania Aparecida Grubert Fernandes – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:524BFF2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 5013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Aquidamoto Motocicletas e Peças Ltda - Contratada.
Objeto: Aquisição de uma moto CG 150, versão ESD, marca Honda, ano e modelo 2011, destinada à premiação do IPTU - 2011.
Vigência: 14 de março de 2011 até 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: R$ 7.372,00 (sete mil e trezentos e setenta e dois reais).
Data: 14/03/2011.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Assina:
ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4B154D1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PRAZO DETERMINADO Nº. 0111/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Maria de Souza Oliveira - Contratada.
Objeto: A Contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, no CEO – Centro de Especialidade Odontológica, com a obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas da Administração Municipal, inclusive, podendo ser lotada em outra Unidade de Saúde, conforme as necessidades da Administração, especificamente, atender aos serviços de desenvolvimento de programas, como: campanhas a serem realizadas de acordo com o calendário expedido pela Secretaria Estadual de Saúde, nos Postos de Saúde Municipais.
1.2 – Dentre as obrigações da Contratada, a mesma deverá executar as atribuições abaixo elencadas:
a) proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; b) realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico; c) preparar o instrumental e os materiais para uso; d) instrumentalizar o cirurgião dentista ou o técnico em higiene dental durante a realização de procedimentos clínicos; e) cuidar da manutenção e da conservação dos equipamentos odontológicos; f) agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção de tratamento; g) estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal.
Base legal: O presente Contrato atenderá a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o artigo 37, IX da Constituição Federal, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: A CONTRATADA receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 654,00 (seiscentos e cinqüenta e quatro reais), com vencimento no quinto dia útil do mês subseqüente ao vencido, incluindo 13º salário proporcional, férias proporcionais, parcela correspondente ao repouso semanal remunerado e insalubridade.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 01 de março de 2011 e termina no dia 31 de dezembro de 2011.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Data:Bonito/MS, 01 de março de 2011.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal/Contratante.
Maria de Souza Oliveira - Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:55C99C78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 116/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
José Roberto Marques Fagundes ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 004/2011**, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de óculos de grau para atender a demanda do Município de Bonito/MS,** conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°.004/2011.**
Valor: O valor global ajustado é de **R$ 59.000,70«TbTemp_ValorHomologado» (cinqüenta e nove mil reais e setenta centavos « TbTemp_ValorHomologadoExtenso»).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde. 06.01 – Fundo Municipal de Saúde. 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal. 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal. 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
Data: Bonito/MS, 15 de março de 2011.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal / Contratante.
José Roberto Marques Fagundes ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7856BEA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 8/2011

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para premiação do IPTU 2011 na cidade de Bonito/MS.
ABERTURA DA SESSÃO**: 05/04/2011.**
HORAS: 08:30.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 21 de março de 201.

Assinado na Autorização
LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FEF9197B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 008/2011

Partes: Município de Bonito – MS e o Instituto Internacional Visão de Vida.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira para custear despesas operacionais, manutenção e funcionamento do **Instituto Internacional Visão de Vida,** que visa a execução dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o Art. 6º da Lei Municipal Nº. 1.213, de 24/11/2010.
Vigência: 01.03.2011 a 31.12.2011
Valor Total: O valor total do presente convênio é de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) que será repassado em 10 (dez) parcelas de R$ 23.000,00 (vinte três mil reais), conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal
Valdirnei Ferreira Martins - Secretaria Municipal de Assistência Social/Interveniente - Marcelo Gil da Silva - Presidente

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5B49039A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.718 DE 21 DE MARÇO DE 2011.
Institui o Dia Municipal do Empreendedor Individual.
MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia 1º (primeiro) de julho como o Dia Municipal do Empreendedor Individual.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará no que couber a presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã - MS, 21 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E0659678

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo de prazo ao Termo de Parceria.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Centro Comunitário Pedro Luiz Amorim.
Objeto: Apoio financeiro a Agente Organizadora, pelo qual o Parceiro Público se compromete pelo pagamento de água e energia elétrica do Centro Comunitário Pedro Luiz Amorim.
Prazo: 11 (onze) meses, a contar do dia 31/12/2010 até 30/11/20111.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Luiza Alves Feitosa da Costa.
Data: 23 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:ED6A471F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 112/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Reginaldo Pereira dos Santos.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais), mensais num total de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reaiscem reais), pelo período de 06 meses).
Prazo: 06 (seis) meses a contar do dia 10/03/2011 até 10/09/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Reginaldo Pereira dos santos.
Data: 10 de março de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E46BFED7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato nº.115/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Mapa Comércio de Combustíveis Ltda
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para fornecimento de combustível, Óleo Diesel, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, que com a parceria do FUNDERSUL, vem recuperando as estradas vicinais do município com patrolamento, colocação de cascalho e terra em trechos arenosos, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 032/2011, Pregão Presencial nº 008/2011, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Valor: R$ 110.00,00 (Cento e dez mil reais).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2011, ou até período de 31 de Dezembro de 2011.
Dotação: 02.09 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos; 15.122 Administração Geral; 15.122.0003 Gestão Administrativa; 15.122.0003.2031.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos; 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria dos Santos Alves
Data: 15 de março de 2011.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:588E7793

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 01/2011/SESAUC, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

DESIGNA REPRESENTANTES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXEXUÇÃO DO CONVÊNIO 17/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Convênio 17/2010, firmado entre a Prefeitura Municipal de Camapuã, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã.
Considerando a cláusula quarta do Convênio 17/2010, e o item d: Designar dois representantes para acompanhamento e fiscalização da execução do **Convênio**, sendo um do Conselho Municipal de Saúde e outro da própria secretaria, cabendo, entretanto, ao Conselho Municipal de Saúde, em caráter permanente, acompanhar o atendimento médico / hospitalar da **CONVENIADA** e exigir o integral cumprimento das disposições deste **Convênio.**
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio 17/2010, os seguintes servidores:
Joile Vilela de Lemos – representando a Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã;
II - Zenaide Serrou Bonfim – representando o Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.
Art. 2º. Os representantes devem acompanhar a aplicação, analisar, aprovar as prestações de contas e emitir parecer referente às parcelas liberadas do presente Convênio.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de março de 2011.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.
Camapuã-MS, 15 de março de 2011.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:624296AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 004/2010
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas contribuições e em Cumprimento à Lei Complementar n° 101/2000, e art. 12 da Lei 8.689/93 convida e comunica a toda a população para a **Audiência Pública para Prestação de Contas da SESAU, referente ao 4º Trimestre de 2010,** no seguinte local, data e horário:
Local – Plenário da Câmara Municipal de Camapuã – Deusdeth Ferreira Paz.
Rua Campo Grande, nº 353, Centro, Camapuã.
Data – 28 de março de 2011
Horário – 14 horas
Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública.
Camapuã-MS, 21 de março de 2011.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:B40CC85F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 028/2011 CONVITE N. 014/2011

Objeto: aquisição de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social, o Asilo e o Programa Pró Nutre.

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Decisão:
Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, e considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** as empresas: **CLEIR LEITE NETO – ME**, com o valor total dos itens **R$ 17.362,78** (dezessete mil trezentos e sessenta e dois Reais e setenta e oito centavos); a empresa **VALMIR LOSEKAN – ME,** com o valor total dos itens **R$ 7.150,00** (sete mil cento e cinqüenta Reais); a empresa **SERENA E SERENA LTDA - ME,** com o valor total de itens **R$ 19.966,82** (dezenove mil novecentos e sessenta e seis Reais e oitenta e dois centavos); a empresa **RONALDO ANDRADE – ME,** com o valor total de itens **R$ 9.102,60** (nove mil cento e dois Reais e sessenta centavos); a empresa **A. RODRIGUES DOS SANTOS PEÇAS – ME**, com o valor total de itens **R$ 1.248,00** (hum mil, duzentos e quarenta e oito Reais) e a empresa **RONISON CENTURIÃO PEREIRA – ME**, com o valor total de itens **R$ 17.274,12** (dezessete mil, duzentos e setenta e quatro Reais e doze centavos), autorizando, em conseqüência à celebração do respectivo contrato, vez que os gêneros alimentícios não serão entregues no total e em razão do disposto no art. 62, caput § 4º da Lei n. 8.666/93.
Conforme o disposto no art. 62, caput § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol MS, 10 de março de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:1A1317DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 033/2011 CONVITE N. 019/2011

Objeto: aquisição de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação, PRE-ESCOLA e CRECHE.

Requerente: Secretaria Municipal Educação.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **CLEIR LEITE NETO – ME**, com o valor total dos itens **R$ 8.039,77** (oito mil e trinta e nove Reais e setenta e sete centavos); a empresa **VALMIR LOSEKAN – ME,** com o valor total dos itens **R$ 325,00** (trezentos e vinte e cinco Reais); a empresa **SERENA E SERENA LTDA- ME,** com o valor total de itens **R$ 18.701,63** (dezoito mil e

setecentos e um Reais e sessenta e três centavos)a empresa **RONALDO ANDRADE – ME,** com o valor total de itens **R$ 28.036,30** (vinte e oito mil e trinta e seis Reais e trinta centavos; e a empresa **RONISON CENTURIÃO PEREIRA – ME**, com o valor total de itens **R$ 19.455,03**(dezenove mil e quatrocentos e cinqüenta e cinco Reais e três centavos) e a empresa **A. RODRIGUES DOS SANTOS PEÇAS – ME**, com o valor total de itens **R$ 790,00** (setecentos e noventas Reais), autorizando em conseqüência a celebração do respectivo contrato, vez que os materiais não serão entregues no total e em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 21 de março de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:6ECC9BE7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 007/2011
PROCESSO Nº 013/2011.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para organização e aplicação de Concurso Público para provimento de cargos no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS, sendo 01 (um) cargo de nível superior completo; 02 (dois) cargos de nível médio completo 01 (um) cargo de nível fundamental completo e 03 (três) cargos de nível fundamental incompleto, abrangendo a elaboração de editais, realização das inscrições, elaboração, aplicação e correção de provas escritas e avaliações do títulos, bem como os demais atos referente ao Concurso Público
EMPRESA VENCEDORA: , Vale Consultoria e Assessoria Ltda - ME, com o valor de R$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
A presente licitação obedeceu ao que dispõe o Artigo 3º c/c com o Artigo 22, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Deodápolis - MS, 18 de março de 2011.

EDIVALDO BEZERRA SOARES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:FAD28E2E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2011

Processo de Dispensa nº 025/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e o Sr. MARTINS JOSÉ DE SOUZA.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da (agricultura familiar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 04.04.01-12.361.402-2.012-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)
Vigência: 15/03/2011 à 31/07/2011
Data da Assinatura: 15/03/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Martins José de Souza..

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:0213C1EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2011

Processo de Dispensa nº 025/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e o Sr. CARLOS ROBERTO TEIXEIRA.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da (agricultura familiar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 04.04.01-12.361.402-2.012-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais)
Vigência: 15/03/2011 à 31/07/2011
Data da Assinatura: 15/03/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Carlos Roberto Teixeira.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:BC4115F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2011

Processo de Dispensa nº 025/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e o Sr. MIGUEL DE MORAES.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da (agricultura familiar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 04.04.01-12.361.402-2.012-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais)
Vigência: 15/03/2011 à 31/07/2011
Data da Assinatura: 15/03/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Miguel de Moraes.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:BA784E03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2011

Processo de Dispensa nº 025/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e o Sr. JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da (agricultura familiar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 04.04.01-12.361.402-2.012-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 1.061,00 (hum mil e sessenta e um reais)
Vigência: 15/03/2011 à 31/07/2011
Data da Assinatura: 15/03/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e José Rodrigues da Cunha.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:8088E46F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2011

Processo de Dispensa nº 025/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e o Sr. ODAIR MARCOS DA SILVA.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da (agricultura familiar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 04.04.01-12.361.402-2.012-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 2.050,00 (dois mil e cinqüenta reais)
Vigência: 15/03/2011 à 31/07/2011
Data da Assinatura: 15/03/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Odair Marcos da Silva.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:29879ECD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2011

Processo de Dispensa nº 025/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e o Sr. IVANELSON JOSÉ PESTANA.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da (agricultura familiar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 04.04.01-12.361.402-2.012-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)
Vigência: 15/03/2011 à 31/07/2011
Data da Assinatura: 15/03/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Ivanelson José Pestana.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:86677171

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2011

Processo de Dispensa nº 025/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e o Sr. RENILDO DE JESUS DA SILVA.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da (agricultura familiar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 04.04.01-12.361.402-2.012-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 2.037,20 (dois mil e trinta e sete reais e vinte centavos)
Vigência: 15/03/2011 à 31/07/2011
Data da Assinatura: 15/03/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Renildo de Jesus da Silva.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:11063D09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2011

Processo de Dispensa nº 025/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e o Sr. GENIVARO JOSÉ DE SOUZA.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da (agricultura familiar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 04.04.01-12.361.402-2.012-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 2.006,00 (dois mil e seis reais)
Vigência: 15/03/2011 à 31/07/2011
Data da Assinatura: 15/03/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Genivaro José de Souza.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:DB2F7C51

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 47/ 2011

v

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **ANTONIO RAMOS TEIXEIRA** em caráter temporário, para exercer a Função DE PROFESSOR nível II, na **Escola Municipal Assentamento Floresta Branca ,** ano letivo de **2011**, pelo período compreendido entre **07/02/2011 - 08/07/2011 a 25/07/2011 – 23/12/2011** com carga horária de

17 [desessete] Horas Semanais, período matutino **,** com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:23ADB0EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 45/ 2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA** em caráter temporário, para exercer a Função DE PROFESSOR nível II, na **ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO FLORESTA BRANCA** ano letivo de **2011**, pelo período compreendido entre **07/02/2011 - 08/07/2011 A 25/07/2011 – 23/12/2011** com carga horária de **12 [Doze] Horas Semanais,** período Matutino, **,** com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação , ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:48566F9D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 44/2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **MARLICE PAULI,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NÍVEL III, na ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO CERÃMICA, ano letivo de **2011, p**elo período compreendido entre **07/02/2011 - 08/07/2011 e 25/07/2011 – 23/12/2011** com carga horária de **12 [doze] Horas Semanais** , período vespertino, com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:ADD40A8C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 42/ 2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **MAGNO OLIVEIRA DA SILVA** em caráter temporário, para exercer a Função de **PROFESSOR nível II** , na **Escola Municipal Bairro Cerâmica** ano letivo de **2011**, pelo período compreendido entre **07/02/2011 a 08/07/2011 - 25/07/2011 a 23/12/2011** com carga horária de **14 [quatorze] Horas Semanais,** período vespertino e matutino em substituição ao Prof. Thiago Couto que se encontra em Licença - TIP., com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:D16D707D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 41/ 2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **JOELMA APARECIDA ALVES OLIVEIRA PORTO PITTON** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA nível III, 6º ao 9º ano, nas **Escola Municipal Sebastião de Paula e Escola Bairro Cerâmica,** .período compreendido entre **07/02/2011 – 08//07/2011 A 25/07/2011 – 23/12/2011** com carga horária de **22[vinte e duas] Horas Aulas Semanais ,** no turno Vespertino e Matutino , com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:B14ABE94

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 40/2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **JOEL DOS SANTOS,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSOR NÍVEL I I, na ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO DE PAULA, ano letivo de **2011, p**elo período compreendido entre **07/02/2011 – 08/07/2011 A 23/07/2011 - 23/12/2011** com carga horária de **22 [vinte e duas] Horas Semanais** , período matutino, em substituição á professora Ana Lia Lourenço por Auxilio-Maternidade, com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:3091749E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 037/2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **CARLA GRACIELA DOS SANTOS** em caráter temporário, para exercer a Função de **PROFESSORA nível II** , **na Escola Municipal Sebastião de Paula** ano letivo de **2011**, pelo período compreendido entre **07/02/2011 a 08/07/2011 - 25/07/2011 a 23/12/2011** com carga horária de **18 [dezoito] Horas Semanais,** período vespertino e com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:7D8F01BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 33/2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **PATRICIA FRANCIELI SIMAS,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NÍVEL I, na ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO DE PAULA, ano letivo de **2011, p**elo período compreendido entre **07/02/2011 - 08/07/2011 e 25/07/2011 – 23/12/2011** com carga horária de**20 [vinte] Horas Semanais** , período vespertino, com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:F487FC11

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 32/ 2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **VERA LUCIA RODRIGUES** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA nível II, na **ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO DE PAULA,** ano letivo de **2011**, pelo período compreendido entre **07/02/2011 - 08/07/2011 a 25/07/2011 – 23/12/2011,** com carga horária de **20 [vinte] Horas Semanais,** período matutino **,** com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:561F0B46

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N º 20/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e
a profissional ; Karin Taise Matsuoka
CARGO: ENFERMEIRA
VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 31/05/2011
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Karin Taise Matsuoka, Contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:715B6918

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N º 24/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e
a profissional ; Flavia Pelek da Silva
CARGO: Enfermeira
VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 31/05/2011
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Flavia Pelek da Silva Contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:8244526B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N º 21/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e
a profissional ; Danielle Rodrigues Bertolla
CARGO: Enfermeira
VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 31/05/2011
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e
Daniele Rodrigues Bertolla, Contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:633D7E8A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N º 13/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e
a profissional ; Roselaine Otavio
CARGO: Agente Comunitária de Saúde
VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 01/02/2012
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011

Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Roselaine Otavio , Contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:821366F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N º 06/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional ; Maria Elizabeth Toninatto
CARGO: Agente Comunitária de Saúde
VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 01/02/2012
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Maria Elizabete Toninatto , Contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:5B75869D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N º 05/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional ; Magda Luzia Ritter
CARGO: Agente Comunitária de Saúde
VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 01/02/2012
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Magda Luzia Ritter , Contratada.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:12A9062D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 39/ 2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **JOANA SANTINA JUVENAL FERREIRA** em caráter temporário, para exercer a Função DE PROFESSORA nível II ,professora de Artes , na **Escola Assentamento Floresta Branca e na Escola Municipal Sebastião de Paula** ano letivo de **2011**, pelo período compreendido entre **07/02/2011 a 08/07/2011 E 25/07/2011 A 23/12/2011** com carga horária de **14 [quatroze] Horas Semanais,** período vespertino e matutino, **,** com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação , ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:4FD18796

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 63/ 2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **CLAUDIA DO NASCIMENTO** em caráter temporário, para exercer a Função de **PROFESSORA Nível II**, no **Centro de Educação Infantil Pingo de Gente** ano letivo de **2011**, pelo período compreendido entre **07/02/2011 - 08/07/2011 e 25/07/2011 a 23/12/2011** com carga horária de **20 [VINTE] Horas Semanais,** período matutino, me substituição a Professora Maria A. Torres da Silva, que se encontra de Licença _TIP, com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:305F3A2B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 57/ 2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I – Convocar, **CLAUDIA DO NASCIMENTO** em caráter temporário, para exercer a Função de **PROFESSORA Nível II**, no **Centro de Educação Infantil Pingo de Gente** ano letivo de **2011**, pelo período compreendido entre **07/02/2011 - 08/07/2011 e 25/07/2011 a 23/12/2011** com carga horária de **20 [VINTE] Horas Semanais,** período matutino, me substituição a Professora Maria A. Torres da Silva, que se encontra de Licença _TIP, com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:26405E4E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 34/ 2011

, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO
Sul, no uso de suas atribuições legais,

Convocar, **ROZILDA SEVERINO DA SILVA** em caráter temporário, para exercer a função
de PROFESSORA NÍVEL II, 1º ao 5º ano, **ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO DE PAULA** ano letivo de **2011**, com carga
horária de **20 (vinte) horas semanais** pelo período compreendido entre **, 07/02/2011 – 08/1072011 a 23/07/2011-23/12/2011,**

período matutino, com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003**.**Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida

II -
na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

- Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

III

R E S O L V E:

I –

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:BDD7EA6B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N º 03/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e
a profissional ; GISLENE FARIAS DA SILVA
CARGO: Agente Comunitária de Saúde
VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 01/02/2012
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Gislene Faria da Silva, Contratada.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:4C0D6AE2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N º 04/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e
a profissional ; LEIDIANE A. BATISTA
CARGO: Agente Comunitária de Saúde
VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 01/02/2012
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Leidiane Ap. Batista, Contratada.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:219FA340

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N º 07/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e
a profissional ; Maria de Lourdes Martins da Silva
CARGO: Agente Comunitária de Saúde
VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 01/02/2012

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Maria de Lourdes Martins da Silva , Contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:76952514

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N º 08/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional ; Regiane Maria da Silva
CARGO: Agente Comunitária de Saúde
VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 01/02/2012
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Regiane Maria da Silva , Contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:4D10CA24

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N º 09/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional ; Selma de Paula
CARGO: Agente Comunitária de Saúde
VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 01/02/2012
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Selma de Paula , Contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:DB9B859F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N º 11/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional ; Shirley Aparecida Canali
CARGO: Agente Comunitária de Saúde
VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 01/02/2012
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Shirley Aparecida Canali , Contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:F9E29649

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N º 12/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional ; Vilma Salete Ferreira
CARGO: Agente Comunitária de Saúde
VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 01/02/2012
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Vilma Salete Ferreira , Contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:9A56E2B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N º 14/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional ; Roseli Caetano Oliveira Vieira
CARGO: Agente Comunitária de Saúde
VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 01/02/2012
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Roseli Caetano de Oliveira Vieira , Contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:42F08C01

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N º 15/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional ; Maria Vanda Pereira dos Santos
CARGO: Agente Comunitária de Saúde
VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 01/02/2012
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Maria Vanda Pereira dos Santos , Contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:65E86203

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N º 16/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional ; Maria de Lourdes Toninatto
CARGO: Agente Comunitária de Saúde
VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 01/02/2012
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011

Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Maria de Lourdes Toninatto , Contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:F542DF79

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N º 17/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional ; Dijanira Lina Gualberto
CARGO: Agente Comunitária de Saúde
VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 01/02/2012
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Dijanira Lina Gualberto , Contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:D849E1C5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N º 18/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional ; Eva Antonia Pedrosa
CARGO: Agente Comunitária de Saúde
VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 01/02/2012
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Eva Antonia Pedrosa , Contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:BE0CC504

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N º 19/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional ; Maria de Fatima Zeferino Silva
CARGO: Agente Comunitária de Saúde
VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 01/02/2012
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Maria de Fatima Zeferino Silva , Contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:E13B19D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N º 22/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional ; Silvia Leticia P. Napolitano
CARGO: Enfermeira
VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 31/05/2011
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Silvia Leticia P. Napolitano Contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:6C2AC57E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N º 23/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional ; Nilza Darci Gonçalves Perin
CARGO: Enfermeira
VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 31/05/2011
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Nilza Darci Gonçalves Perin Contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:0D507F15

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N º 25/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional ; Jackeline Ernandes da Silva
CARGO: Bioquímica
VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 31/05/2011
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Jackeline Ernandes da Silva Contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:EDA2E52E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N º 26/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional ; Andreia Amabile Pinho
CARGO: Agente Comunitária de Saúde
VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 01/02/2012
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011

Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Andreia Amabile Pinho, Contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:5578642A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 27/ 2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **SANDRA MARIA LOPES FERRACIOLLI** em caráter temporário, para exercer a Função DE PROFESSORA nível II, na **ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO FLORESTA BRANCA** ano letivo de **2011**, pelo período compreendido entre **07/02/2011 - 08/07/2011 A 25/07/2011 – 23/12/2011** , ao 5º ano, com carga horária de **20 [Vinte] Horas Semanais,** período matutino, **,** com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:442A60B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 31/ 2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **ROSANA GUIMARÃES BALLERINI QUEIROZ** em caráter temporário, para exercer a Função DE PROFESSORA NÍVEL II, na **Escola Municipal Bairro Cerâmica-Polo,** ano letivo de **2011**, pelo período compreendido entre **07/02/2011 a 08/07/2011 e 26/07/2011 a 23/12/2011** com carga horária de **20 (VINTE) Horas Aulas Semanais ,** no turnoVspertino,em substituição a Prof. Avani Oliveira da Silva-Coordenadora Pedagogica da Escola B Ceramica, com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:6CB71DE4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 35/2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **CELIA LUCIA PALMEIRA DE SOUZA** em caráter temporário, para exercer a Função DE PROFESSORA NÍVEL I, na **APAE. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais ,** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **07/02/2011 - 08/07/2011 a 25/07/2011 – 23/12/2011** com carga horária de **20 (Vinte) Horas Semanais ,** período Vespertino, com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, OU afixação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:6407F42C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 36/ 2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **TALITA CASSIA HIPOLITO GUIMARÃES** em caráter temporário, para exercer a Função DE PROFESSORA nível II, na **APAE. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais ,** ano letivo de **2011**, pelo período compreendido entre **07/02/2011 a 08/07/2011 a 25/07/2011 – 23/12/2011** com carga horária de **20 [Vinte] Horas Semanais,** período matutino, com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:BE804272

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 38/ 2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **CARLA TAIANE FORTUNA** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA nível I, na **ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO DE PAULA** ano letivo de **2011**, pelo período compreendido entre 07 **/02/2011 - 08/07/2011 a 25/07/2011 – 23/12/2011** com carga horária de **22 [vinte e duas] Horas Semanais,** período matutino, com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:CF292891

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 43/ 2011

CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, MARLENE FERREIRA FERNANDES PORTO, em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSOR NÍVEL I I, na ESCOLA MUNICIPAL CERÃMICA, ano letivo de 2011, pelo período compreendido entre 07/02/2011 – 08/07/2011 E 25/07/2011 – 23/12/2011 com carga horária de 22 [vinte e duas] Horas Semanais , período matutino, com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:139458FD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 46/ 2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **SIMONE LOPES DOS SANTOS** em caráter temporário, para exercer a Função DE PROFESSORA nível II de Educação Física , na **Escola Municipal de Educação Infantil. Pingo de Gente, Escola Sebastião de Paula** ano letivo de **2011**, pelo período compreendido entre

07/02/2011 a 08/07/2011 E 25/07/2011 AS 23/12/2011 com carga horária de **10 [DEZ] Horas Semanais,** período vespertino e matutino, **,** com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:A21C1745

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 48/ 2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **RENATA GARBOSA** em caráter temporário, para exercer a Função de **PROFESSORA Nível I**, no **Centro de Educação Infantil Pingo de Gente** ano letivo de **2011**, pelo período compreendido entre **07/02/2011 a 08/07/2011 - 25/07/2011 a 23/12/2011** com carga horária de **10 [dez] Horas Semanais,** período vespertino e com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:29F7F507

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 49/ 2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, VANESSA LUISA JANGARELLI em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA Nível II, Educação Física, no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente ano letivo de 2011, pelo período compreendido entre 07/02/2011 a 08/07/2011 - 25/07/2011 a 23/12/2011 com carga horária de 12 [doze] Horas Semanais, período matutino e com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:7FF663AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 50/ 2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **MARIA DA SILVA SOUZA LOURENÇO** em caráter temporário, para exercer a Função de COORDENADORA , na **ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO DE PAULA , ano** letivo de **2011** pelo período compreendido entre **07/02/2011 - 08/07/2011 a 25/07/2011 – 23/12/2011** com carga horária de **22 [Vinte e duas] Horas Semanais,** período, matutino **,** com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:44F02E7A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 54 / 2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **EDVALDO NUNES,** em caráter temporário, para exercer a função de **PROFESSOR NÍVEL I**, na **Escola Municipal Mbo'erro Tava Rendy , ano** letivo de **2011** pelo período compreendido entre **07/02/2011 – 08/07/2011 A 25/07/2011 - 23/12/ 2011** com carga horária de **12 (doze] Horas Semanais**, com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003..
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:71939C6B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 58 / 2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **ADILSON BENITES,** em caráter temporário, para exercer a função de **PROFESSOR NÍVEL I**, na **Escola Municipal Mbo'erro Tava Rendy , ano** letivo de **2011** pelo período compreendido entre **07/02/2011 – 08/07/2011 A 25/07/2011 - 23/12/ 2011** com carga horária de **20 (Vinte] Horas Semanais, do 1º ao 5º** ano, período matutino , **e 14 (quatorze) horas semanais** , no período vespertino, com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003..
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:870F52AC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 59 / 2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **ANDREIA BENITES VERA ,** em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSORA NÍVEL I, na **Escola Municipal Mbo'erro Tava Rendy , do 6º ao 9º** ano letivo de **2011**, pelo período compreendido entre **07/02/2011 – 08/07/2011 A 25/07/2011 - 23/12/ 2011** com carga horária de **[dezenove] Horas Semanais,** período Vespertino, com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003..
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:9526249C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 61 / 2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **DANIEL ACOSTA LOPES,** em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR NÍVEL I, **6º ao 9º** ano na **Escola Municipal Mbo'erro Tava Rendy,** ano letivo de **2011**, pelo período compreendido entre **07/02/2011 – 08//07/2011 a 25/07/2011 – 23/12/2011,** com carga horária de **22 [vinte e duas] Horas Semanais,** período Vespertino, com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003..

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:EC328CF1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 064/2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **ANDRÉIA MACIEL DOS SANTOS** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA nível III, no **CENTRO DE EDUCAÇÃO PINGO DE GENTE** ano letivo de **2010**, pelo período compreendido entre **18/02/2010 a 09/07/2010 A 26/07/2010 -021/12/2010** com carga horária de **20 [Vinte] Horas Semanais,** período matutino, pré-escolar, Nivel I , em substituição a Professora Ivonilde da Silva, designada como Diretora do Departamento de Educação Infantil , com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003..

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:F7943777

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 071/ 2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **IRENE ANESIO** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA nível II, na **Escola Municipal Assentamento Floresta Branca** ano letivo de **2011**, pelo período compreendido entre **14/02/2011 - 08/07/2011 a 25/07/2011 -23/12/2011** com carga horária de **20 [vinte] Horas Semanais,** período matutino **,** com fulcro no artigo 1 8, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:46762E3D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 72 /2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar**, MARIA HELENA DA SILVA BRANCO ,** em caráter temporário, para exercer a Função de **PROFESSOR NÍVEL I** , na **ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO FLORESTA BRANCA** , ano letivo de **2011, p**elo período compreendido entre **14/02/2011 - 08/07/2011 E 25/07/2011- 23/12/2011** com carga horária de **10 [dez horas semanais)** , período vespertino ,com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação,ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:96E69419

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2010

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e
a profissional ; Geni Leite de Alexandria Barbosa
CARGO: Agente Comunitária de Saúde
VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 01/02/2012
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
Fundamento Legal**:** Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado, no âmbito do Município pela
Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Geni Leite de Alexandria Barbosa, Contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:88EAAACA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 55 /2011

" CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder ao servidor, GESLEI ITAGMAR BONETTI NAVA, **Assessor de Gabinete – DAS – 3**, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 08, da Lei complementar 009/97 com a redação que lhe foi atribuída através do Art 2º da Lei Complementar 012/2001.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação , revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:A25E3C17

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 75 / 2011

"CONCEDE LICENÇA-TIP A SERVIDORACONCEDE LICENÇA-TIP A72 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

I – Conceder, Licença Para Tratar de Interesse Particular (tip) , a servidora **MARIA ANTONIETA TORRES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo, **PROFESSOR Nível III** -, pelo período de 02 (dois) anos, com inicio em 23 de Fevereiro de 2.011, à 23 de Fevereiro de 2013.
II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ouafixação, revogadas as disposições em contrário**.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita MunicíPal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:21111A5C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 70 /2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **LUZINETE ALVES ,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSOR NÍVEL II, na ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO FLORESTA BRANCA , ano letivo de **2010, p**elo período compreendido entre **14/02/2011 - 08/07/2011 E 25/07/2011 – 23/12/2011** com carga horária de **20 [vinte Horas Semanais)** , período noturno ,com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação,ou afixação revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:58CB7A6E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 60 / 2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **CLAUDINEI NUNES,** em caráter temporário, para exercer a função de **PROFESSOR NÍVEL I**, na **Escola Municipal Mbo'erro Tava Rendy , ano** letivo de **2011** pelo período compreendido entre **07/02/2011 – 08/07/2011 A 25/07/2011 - 23/12/ 2011** com carga horária de **19 (dezenove] Horas Semanais**, com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003..
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:97C0DDBA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 56 / 2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **NELINHO NUNES,** em caráter temporário, para exercer a função de PROFESSOR NÍVEL I, na **Escola Municipal Mbo'erro Tava Rendy ,** ano letivo de **2011**, pelo período compreendido entre **07//02/2011 - 08/07/ 2011 A 25/07/2011 – 23/12/2011,** com carga horária de **14 [quatoze] Horas Semanais, do 6º ao 9º,** período matutino, **e 20 (vinte) horas semanais do 1º ao 5º ano, período vespertino,** com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003..
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:58AB18C4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 53 / 2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **JOAO BENITES RIQUELME,** em caráter temporário, para exercer a função de **PROFESSOR NÍVEL I**, na **Escola Municipal Mbo'erro Tava Rendy , ano** letivo de **2011** pelo período compreendido entre **07/02/2011 – 08/07/2011 A 25/07/2011 - 23/12/ 2011** com carga horária de **12 (doze] Horas Semanais**,DO 1º AO 5º ano com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003..
II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:28B3888C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 052/ 2011

vvvvvvvvvvvvvvvvvvvvvvvvvvvvv

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **SIMONE ALVES LOPES** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA nível II, na **ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO DE PAULA** ano letivo de **2011**, pelo período compreendido entre **07/02/2011 a 08/07/2011 a 25/07/2011 – 23/12/2011** com carga horária de **18 [dezoito] Horas Semanais,** período vespertino**,** com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal
vvvv

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:D499C54D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 51/ 2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **SONIA MENDES PAIVA MENDONÇA** em caráter temporário, para exercer a função de COORDENADORA , na **ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO DE PAULA ,** ano letivo de **2011**, pelo período compreendido entre **07/02/2011 - 08/07/2011 A 25/07/2011 – 23/12/2011** com carga horária de **22 (Vinte e duas) Horas Aulas Semanais ,** período vespertino , com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:FE124F17

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL SIMPLIFICADO Nº. 001/2011, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2011 – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – MS torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a Contratação Temporária de Profissionais para atuar no âmbito do CREAS, nos termos da Lei Municipal nº. 624/2004, Art.37, IX da CF/88 e do **Edital nº001/2011/SAS que poderá ser retirado na íntegra na Secretaria Municipal de Assistência Social**, Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 1191 (Prédio da Prefeitura), as inscrições ocorrerão no mesmo local nos dias 23/03/2011 a 25/03/2011, das 07h00mim às 11h00mim. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (67) 3473-1301 – Ramal da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Eldorado - MS, 18 de Março de 2011.

ADENIR EMÍDIO PEDRO
Presidente da Comissão
Portaria nº076/2011

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:C1DD06FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2011
Processo Nº. 058/2011
Dispensa de Licitação Nº. 028/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Instituição **Traçado Veículos Ltda.**
Objeto: Serviço de revisão com substituição de peças da Toyota Hilux, de placa HSH 5404, referente aos 80.000 km rodados, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso XVII da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-173 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Material de Consumo.
R$ 1.617,01 (um mil seiscentos e dezessete reais e um centavo).

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 03 de Março de 2011.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr *JOSIAS DE OLIVEIRA ARAÚJO* (TRAÇADO VEÍCULOS LTDA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:5ACF9D63

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. **066/2011.**
Processo Nº. 023/2011
Pregão Presencial Nº. 005/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **M. I. C. Peraro – ME.**
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação dos serviços, pela **CONTRATADA**, na realização de exames

clínicos diversos em pacientes deste Município, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 023/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2011, tipo Menor Preço por Lote, homologada no dia 17 de Fevereiro de 2011, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.39-176 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor R$ 28.771,00 (vinte e oito mil e setecentos e setenta e um reais).
Data da Assinatura: 04/03/2011.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Maria Izabel Contin Peraro* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:63F7C209

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 072/2011
Processo nº 051/2011
CARTA CONVITE Nº 016/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a empresa **COLA CONSTRUTORA LTDA**
Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de implantação de drenagem de águas pluviais nas Ruas Pedro Ledesma, Mundo Novo e Morumbi, em conformidade com o projeto elaborado para Secretaria Municipal Obras, Infra-estrutura e Serv. Urbanos.
Dotação Orçamentária: 02.07-15.451.0009.1020-4.4.90.51-114
Valor: R$ 79.220,05 (setenta e nove mil e duzentos e vinte reais e cinco centavos)
Vigência: 11/03/2011 à 11/09/2011
Data da Assinatura: 11/03/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Aral Moreira Maciel, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:7964F338

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 888/2011

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O FIM QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Avaliação composta pelos servidores municipais **Edivaldo Aquino Nogueira**, Chefe do Departamento de Administração Tributária, **Macimiano Claro Nogueira Moreira**, Engenheiro Civil e **Francisco de Assis Silveira Lima**, Agente de Fiscalização, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação do imóvel denominado parte remanescente da Chácara nº 02, com área de 7,3657 has., localizada no Km 0,5 da Rodovia Iguatemi-Tacuru, de propriedade de **Luiz Bezerra de Araújo**, devidamente matriculada no CRI desta Comarca sob o nº 4.807.

Parágrafo Único - O objeto da avaliação tratada no caput deste artigo é a aquisição do referido imóvel para loteamento urbano.

art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior terá o prazo de 10 (dez) dias para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação circunstanciado.

art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatemi, estado de mato grosso do sul, aos CATORZE Dias do mês de MARÇO DO ANO DE dois mil e onze.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:CA2F5BE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 889/2011

"Homologa laudo de avaliação que especifica".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o **Laudo de Avaliação** proferido pela Comissão Especial constituída pelo Decreto nº 888/2011, o qual passa a fazer parte integrante e indissociável deste Decreto.

Parágrafo Único - As Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e de Planejamento e Finanças ficam autorizadas a providenciar a expedição dos atos necessários à formalização da aquisição do referido imóvel, para loteamento urbano, observadas as disposições legais em vigor.

art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatemi, estado de mato grosso do sul, aos VINTE E UM Dias do mês de MARÇO dO ANO DE dois mil e ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
PREFEITO MUNICIPAL
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, reuniu-se a **Comissão** nomeada pelo **Decreto nº 879/2011**, do Município de Iguatemi-MS, na sua totalidade de membros, para proceder vistoria e avaliação do imóvel urbano constituído pelo *prédio localizado na Av. Presidente Vargas, nº 1.597, Centro, nesta cidade de Iguatemi-MS, com área*

construída de 315,50 m², em alvenaria, encravado no Lote B-4 da Quadra 13, com 330,00 m², de propriedade de Eurico Alves de Castilho, matriculado no CRI desta comarca sob o nº 3.639, para fins de locação destinada à instalação de agência do Banco do Brasil.

Levou-se em consideração para emissão do presente Laudo, além dos preços de locação praticados na região, as características peculiares do imóvel, benfeitorias e demais infraestrutura existente, quais sejam: Prédio construído todo em alvenaria, com salas amplas, instalações elétricas, hidráulicas e hidrosanitárias em boas condições de uso, documentos de posse e propriedade em situação regular e livre de quaisquer ônus; Localização privilegiada, em área central, de fácil acesso, com ruas pavimentadas e calçamento; Serviços de limpeza pública e coleta de lixo regular, iluminação pública, energia elétrica e água potável. Constatou-se também que a estrutura do imóvel atende adequadamente as necessidades apresentadas pelo Banco do Brasil para instalação de agência no Município.

Concluídos os trabalhos, esta Comissão, por consenso de seus membros, resolve estabelecer como valor justo a ser pago mensalmente pela locação a quantia de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

EDIVALDO AQUINO NOGUEIRA
Presidente

FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA LIMA
Membro

MACIMIANO CLARO NOGUEIRA MOREIRA
Membro

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:1996D95D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N º 095, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal,
Considerando a vacância dos cargos de conselheiros, indispensáveis ao desempenho do órgão colegiado, bem como a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Assistência Social, (Oficio n° 036/2011/SMASH) para substituir membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

Decreta:

Art.1º Ficam nomeados como membros titular do Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, as pessoas:

I - **Edson Rodrigues Nogueira**, em substituição a João Queiroz Baird;

II - **Clotilde Maria de Jesus,** em substituição a Érica Olegário dos Santos.

Parágrafo único. Os membros substitutos nomeados exercerão o encargo de forma complementar no mandato vigente.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 21 de março de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:DCC69129

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 69/2011

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO EX-OFICIO DA CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jaraguari – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a revogabilidade ex-oficio do disposto no artigo 104, Parágrafo único e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos de Jaraguari, (Lei Municipal n° 585, de 17 de dezembro de 2003).

Considerando que a revogação da licença concedida nos termos da lei citada aos servidores públicos municipal Abadio Admir Angerames Calves e Ilvane Ratier do Amaral Calves, não causará nenhum prejuízo a carreira dos mesmos, alem de beneficiar economicamente e administrativamente o Município de Jaraguari.

Resolve:

Art. 1º Revogar ex-oficio a partir desta data, a licença de seis meses concedida nos termos da Lei Municipal n° 585, de 17 de dezembro de 2003, artigos 104, Parágrafo único e 105, inciso I, aos servidores públicos municipal ABADIO ADMIR ANGERAMES CALVES E ILVANE RATIER DO AMARAL CALVES.

Parágrafo único. Os servidores mencionados neste artigo reassumem suas funções nesta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 18 de março de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8D806138

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 747 DE 18 DE MARÇO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) sendo este valor por redução de dotação.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, prefeito municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jaraguari, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 8.000,00(Oito mil Reais), conforme a seguir:

Unidade Gestora: 001.005 – Fundo Mun. de Assistência Social – Fundo Especial.
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS.
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.
Unidade Executora: Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional Programática: 08.244.0117-2.154 – Programa Bolsa Família – IGD
Dotação: 3.90.14.00.00 – Diárias Civil R$ 2.000,00
Dotação: 4.4.90.52.00.00 Equip. e Material Permanente R$ 6.000,00
Total: R$ 8.000,00

Redução:

Unidade Gestora: 001.005 – Fundo Mun. de Assistência Social – Fundo Especial.
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS.
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.
Unidade Executora: Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional Programática: 08.244.0117-2.154 – Programa Bolsa Família – IGD
Dotação: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 8.000,00
Total: R$ 8.000,00

Art. 2º **–** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari – MS, 18 DE MARÇO DE 2011

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:18D5D9D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 287 de 24 de maio de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 18 de março de 2011, assinado por Fabricia Escorsim - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 287 de 24 de maio de 2010, em desfavor da servidora Dra. Priscila Hage Bonicontro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, com indícios de violação ao art. 112, incisos II e V, incorrido nas proibições estabelecidas no art. 113, inciso I, e art. 125, inciso IV, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:83DABA2D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 17, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre os valores de terra nua por hectare, das diversas regiões do Município de Naviraí, para efeito de cadastro no **SIPT-Sistema de Preços de Terras**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o inciso VII, da Cláusula Sexta do Convênio do **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR,** celebrado com a União, através da Secretaria da Receita Federal do Brasil, objetivando o cadastramento dos valores de terra nua das diversas regiões do município de Naviraí, no SIPT-Sistema de Preços de Terras,

D E C R E T A:

Art. 1º Os valores de terra nua por hectare – VTN/ha, das diversas regiões do Município de Naviaí-MS, para efeito de cadastro no **SIPT - Sistema de Preços de Terras**, atendendo ao que estabelece o convênio sobre o **Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR**, são os estabelecidos a seguir:

I – REGIÃO 01 – (R1) – R$ 10.500,00 p/ha.
Especificação: Áreas de terras em torno da sede do Município num raio de até 4 km, com a presença de **Latossolo Vermelho Escuro (L.E.), Podozólico Vermelho Escuro (P.E.)** e

Latossolo Roxo (L.R.), solos com a textura média bastante variável, com aptidão para a exploração agrícola e pecuária;
II – REGIÃO 02 – (R2) – R$ 5.000,00 p/ha.
Especificação: Áreas de terra com **Latossolo Roxo (L.R.),** com teores de argila acima de 35% (trinta e cinco por cento), e boas propriedades físicas e químicas, própria para exploração agrícola e pecuária de forma econômica.

III – REGIÃO 03 – (R3) – R$ 3.800,00 p/ha.
Especificação: Áreas de terra com **Latossolo Vermelho Escuro (L.E.)** e **Podzólico Vermelho Escuro (P.E.),** sendo a mais representativa em extensão territorial, apresentando-se com textura média, favorável para a exploração agrícola e pecuária desde que corrigidas suas deficiências nutricionais, aptas para as culturas anuais e bastante utilizadas para o cultivo de pastagens.

IV – REGIÃO 04 – (R4) – R$ 2.800,00 p/ha.
Especificação: Áreas de terra com presença de **Areia Quartzosas (AQ),** com baixa fertilidade, solos ácidos e uso limitado para a agricultura. A exploração atual é com pastagens, forrageiras rústicas (braquiárias), fazendo correções de saturação de base e adubação necessária ao solo.

V – REGIÃO 05 – (R5) – R$ 2.500,00 p/ha.
Especificação: Áreas de terra com solo **Podzol Hidromórfico (H.P.),** originado de reposição orgânica. Localizam-se ao longo das planícies pluviais, várzeas e locais abaciados às margens dos Rios Paraná e Ivinhema. São solos arenosos, ácidos, com 30 a 40% alagados, limitados para a agricultura, em alguns locais não alagados, existindo atividade pecuária com forrageiras próprias para solo úmido.
Art. 2º Para efeito de Cadastro no **SIPT-Sistema de Preços de Terras,** fica atribuído o **valor médio** de terra nua no valor de **7.500,00 p/ha**.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Navirai, 21 de março do ano de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:92FB829A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

Exonera a pedido, a servidora Laiane Vitali Pereira, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, é dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Laiane Vitali Pereira, matrícula funcional nº 3590-4, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 16 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 18 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:817E3C63

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO DO CONTRATO N° 049/2010

Processo nº 034/10 – Pregão Presencial nº 019/10.
Partes: Município de Naviraí e a empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor, perfazendo o valor global do contrato em R$ 1.369.347,18 e da Cláusula Sexta – do Prazo, prorrogando-o por mais 12 meses e da Cláusula Décima Terceira – Da Vigencia, ficando compreendida de 13/03/2011 até 13/03/2012; Fundamento Legal: no artigo 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. Rodolfo Pinheiro Holsback, pela Contratada. Naviraí-MS, 11 de março de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:6E800D84

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 086/2011. Autorizo a despesa e ratifico o despacho supra do Gerente de Núcleo de Licitações e Contratos, referente à dispensa de licitação por justificativa nº. 007/2011, a favor de Adriana Lorenzon Ito. OBJETO : Locação de imóvel para alojar famílias desabrigadas pelas enchentes (inundações) provocadas pelas chuvas, em sistema de revezamento, até a conclusão dos trabalhos de restaurações de seus imóveis, conforme Decreto Municipal nº. 4 (Quatro), de 25 de Janeiro de 2.011. DOTAÇÃO : 05.01.04.122.0401.2.008 – 33.90.36 (R–1638). PRAZO : 06 (Seis) meses, a contar de (10/03/2011 a 09/09/2011). VALOR : R$ 3.240,00 (Três mil e duzentos e quarenta reais). Elabore-se o contrato de locação pertinente. Naviraí – MS, 10 de Março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:74EB4690

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2011

PROCESSO Nº. 091/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 012/2011.
CONTRATANTE : Município de Naviraí – MS. CONTRATADO : João Paulo Ninello. OBJETO : Contrato de Locação nº. 070/2011. DOTAÇÃO : 05.01.04.122.0401.2.008 – 33.90.36 (R–1638). PRAZO : 06 (Seis) meses, a contar de (10/03/2011 a 09/09/2011). VALOR : R$ 2.880,00 (Dois mil

e oitocentos e oitenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 / 93. FORO : Comarca de Naviraí – MS. ASSINAM : Pelo contratante : Zelmo de Brida – Prefeito Municipal. Pelo contratado : João Paulo Ninello – Proprietário. Navirai – MS, 10 de Março de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:A0BBDF6E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2009

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PUBLICO que REVOGA a licitação do Processo nº 274/2009, Concorrência nº 002/2009 em seu inteiro teor, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:CBA55EF1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2011

PROCESSO Nº. 092/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 013/2011.
CONTRATANTE : Município de Naviraí – MS. CONTRATADA : Rose Aparecida Varjão. OBJETO : Contrato de Locação nº. 071/2011. DOTAÇÃO : 05.01.04.122.0401.2.008 – 33.90.36 (R–1638). PRAZO : 06 (Seis) meses, a contar de (10/03/2011 a 09/09/2011). VALOR : R$ 2.280,00 (Dois mil e duzentos e oitenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 / 93. FORO : Comarca de Naviraí – MS. ASSINAM : Pelo contratante : Zelmo de Brida – Prefeito Municipal. Pela contratada : Rose Aparecida Varjão – Proprietária. Navirai – MS, 10 de Março de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:F27DF619

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 092/2011. Autorizo a despesa e ratifico o despacho supra do Gerente de Núcleo de Licitações e Contratos, referente à dispensa de licitação por justificativa nº. 013/2011, a favor de Rose Aparecida Varjão. OBJETO : Locação de imóvel para alojar famílias desabrigadas pelas enchentes (inundações) provocadas pelas chuvas, em sistema de revezamento, até a conclusão dos trabalhos de restaurações de seus imóveis, conforme Decreto Municipal nº. 4 (Quatro), de 25 de Janeiro de 2.011. DOTAÇÃO : 05.01.04.122.0401.2.008 – 33.90.36 (R–1638). PRAZO : 06 (Seis) meses, a contar de (10/03/2011 a 09/09/2011). VALOR : R$ 2.280,00 (Dois mil e duzentos e oitenta reais). Elabore-se o contrato de locação pertinente. Naviraí – MS, 10 de Março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:84A2AA27

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 091/2011. Autorizo a despesa e ratifico o despacho supra do Gerente de Núcleo de Licitações e Contratos, referente à dispensa de licitação por justificativa nº. 012/2011, a favor de João Paulo Ninello. OBJETO : Locação de imóvel para alojar famílias desabrigadas pelas enchentes (inundações) provocadas pelas chuvas, em sistema de revezamento, até a conclusão dos trabalhos de restaurações de seus imóveis, conforme Decreto Municipal nº. 4 (Quatro), de 25 de Janeiro de 2.011. DOTAÇÃO : 05.01.04.122.0401.2.008 – 33.90.36 (R–1638). PRAZO : 06 (Seis) meses, a contar de (1003/2011 a 09/09/2011). VALOR : R$ 2.880,00 (Dois mil e oitocentos e oitenta reais). Elabore-se o contrato de locação pertinente. Naviraí – MS, 10 de Março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:F06A8DA1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2011

PROCESSO Nº. 090/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 011/2011.
CONTRATANTE : Município de Naviraí – MS. CONTRATADO : Hercílio José Fernandes. OBJETO : Contrato de Locação nº. 069/2011. DOTAÇÃO : 05.01.04.122.0401.2.008 – 33.90.36 (R–1638). PRAZO : 06 (Seis) meses, a contar de (11/03/2011 a 10/09/2011). VALOR : R$ 3.240,00 (Três mil e duzentos e quarenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 / 93. FORO : Comarca de Naviraí – MS. ASSINAM : Pelo contratante : Zelmo de Brida – Prefeito Municipal. Pelo contratado : Hercílio José Fernandes – Proprietário. Navirai – MS, 11 de Março de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:99EB926D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 066/2011

PROCESSO N. º 086/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N. º 007/2011.
CONTRATANTE : Município de Naviraí – MS.
CONTRATADA : Aldina Fumie Kuramoto Uchiyama.
OBJETO : Contrato de Locação nº. 066/2011. DOTAÇÃO : 05.01.04.122.0401.2.008 – 33.90.36 (R–1638). PRAZO : 06 (Seis) meses, a contar de (10/03/2011 a 09/09/2011). VALOR : R$ 2.880,00 (Dois mil e oitocentos e oitenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 / 93. FORO : Comarca de Naviraí – MS. ASSINAM : Pelo contratante : Zelmo de Brida – Prefeito Municipal. Pela contratada : Aldina Fumie Kuramoto Uchiyama – Proprietária. Navirai – MS, 10 de Março de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:465AE612

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 090/2011. Autorizo a despesa e ratifico o despacho supra do Gerente de Núcleo de Licitações e Contratos, referente à dispensa de licitação por justificativa nº. 011/2011, a favor de Hercílio José Fernandes. OBJETO : Locação de imóvel para alojar famílias desabrigadas pelas enchentes (inundações) provocadas pelas chuvas, em sistema de revezamento, até a conclusão dos trabalhos de restaurações de seus imóveis, conforme Decreto Municipal nº. 4 (Quatro), de 25 de Janeiro de 2.011. DOTAÇÃO : 05.01.04.122.0401.2.008 – 33.90.36 (R–1638). PRAZO : 06 (Seis) meses, a contar de (1103/2011 a 10/09/2011). VALOR : R$ 3.240,00 (Três mil e duzentos e quarenta reais). Elabore-se o contrato de locação pertinente. Naviraí – MS, 11 de Março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:4F842101

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2011

PROCESSO Nº. 088/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 009/2011.
CONTRATANTE : Município de Naviraí – MS. CONTRATADO : Antônio Donizete dos Reis. OBJETO : Contrato de Locação nº. 067/2011. DOTAÇÃO : 05.01.04.122.0401.2.008 – 33.90.36 (R–1638). PRAZO : 06 (Seis) meses, a contar de (10/03/2011 a 09/09/2011). VALOR : R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 / 93. FORO : Comarca de Naviraí – MS. ASSINAM : Pelo contratante : Zelmo de Brida – Prefeito Municipal. Pelo contratado : Antônio Donizete dos Reis – Proprietário. Navirai – MS, 10 de Março de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:7D4A5698

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2011

PROCESSO N. º 089/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N. º 010/2011.
CONTRATANTE : Município de Naviraí – MS. CONTRATADO : Heikiti David Umeda. OBJETO : Contrato de Locação nº. 068/2011. DOTAÇÃO : 05.01.04.122.0401.2.008 – 33.90.36 (R–1638). PRAZO : 06 (Seis) meses, a contar de (11/03/2011 a 10/09/2011). VALOR : R$ 3.240,00 (Três mil e duzentos e quarenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 / 93. FORO : Comarca de Naviraí – MS. ASSINAM : Pelo contratante : Zelmo de Brida – Prefeito Municipal. Pelo contratado : Heikiti David Umeda – Proprietário. Navirai – MS, 11 de Março de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:ADBBFDCD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 089/2011. Autorizo a despesa e ratifico o despacho supra do Gerente de Núcleo de Licitações e Contratos, referente à dispensa de licitação por justificativa nº. 010/2011, a favor de Heikiti David Umeda. OBJETO : Locação de imóvel para alojar famílias desabrigadas pelas enchentes (inundações) provocadas pelas chuvas, em sistema de revezamento, até a conclusão dos trabalhos de restaurações de seus imóveis, conforme Decreto Municipal nº. 4 (Quatro), de 25 de Janeiro de 2.011. DOTAÇÃO : 05.01.04.122.0401.2.008 – 33.90.36 (R–1638). PRAZO : 06 (Seis) meses, a contar de (1103/2011 a 10/09/2011). VALOR : R$ 3.240,00 (Três mil e duzentos e quarenta reais). Elabore-se o contrato de locação pertinente. Naviraí – MS, 11 de Março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:27E9FE51

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITÃÇÃO

Processo Administrativo nº. 088/2011. Autorizo a despesa e ratifico o despacho supra do Gerente de Núcleo de Licitações e Contratos, referente à dispensa de licitação por justificativa nº. 009/2011, a favor de Antônio Donizete dos Reis. OBJETO : Locação de imóvel para alojar famílias desabrigadas pelas enchentes (inundações) provocadas pelas chuvas, em sistema de revezamento, até a conclusão dos trabalhos de restaurações de seus imóveis, conforme Decreto Municipal nº. 4 (Quatro), de 25 de Janeiro de 2.011. DOTAÇÃO : 05.01.04.122.0401.2.008 – 33.90.36 (R–1638). PRAZO : 06 (Seis) meses, a contar de (10/03/2011 a 09/09/2011). VALOR : R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). Elabore-se o contrato de locação pertinente. Naviraí – MS, 10 de Março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:A1700490

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 086/2011. Autorizo a despesa e ratifico o despacho supra do Gerente de Núcleo de Licitações e Contratos, referente à dispensa de licitação por justificativa nº. 007/2011, a favor de Aldina Fumie Kuramoto Uchiyama. OBJETO : Locação de imóvel para alojar famílias desabrigadas pelas enchentes (inundações) provocadas pelas chuvas, em sistema de revezamento, até a conclusão dos trabalhos de restaurações de seus imóveis, conforme Decreto Municipal nº. 4 (Quatro), de 25 de Janeiro de 2.011. DOTAÇÃO : 05.01.04.122.0401.2.008 – 33.90.36 (R–1638). PRAZO : 06 (Seis) meses, a contar de (10/03/2011 a 09/09/2011). VALOR : R$ 2.880,00 (Dois mil e oitocentos e oitenta reais). Elabore-se o contrato de locação pertinente. Naviraí – MS, 10 de Março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:F9A3FB3A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2011

PROCESSO Nº. 086/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 007/2011.
CONTRATANTE **:** Município de Naviraí – MS. CONTRATADA **:** Adriana Lorenzon Ito. OBJETO **:** Contrato de Locação nº. 065/2011. DOTAÇÃO **:** 05.01.04.122.0401.2.008 – 33.90.36 (R–1638). PRAZO **:** 06 (Seis) meses, a contar de (10/03/2011 a 09/09/2011). VALOR **:** R$ 3.240,00 (Três mil e duzentos e quarenta reais). FUNDAMENTO LEGAL**:** Lei 8.666 / 93. FORO **:** Comarca de Naviraí – MS. ASSINAM **:** Pelo contratante **:** Zelmo de Brida – Prefeito Municipal. Pela contratada **:** Adriana Lorenzon Ito – Proprietária. Navirai – MS, 10 de Março de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:0D1B008A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2011

PROCESSO N. º 055/2011 - PREGÃO N. º 037/2011. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: SPG COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E ESCRITORIOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDIMENTO AS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ. PRAZO: 15/03/2011 a 30/11/2011 - VALOR TOTAL: R$ 18.459,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais). - FUNDEB - DOTAÇÃO: 06.04.12.365.0501.2.060-33.90.30 (R 1561). ASSINAM: Zelmo de Brida e Paula Cristina Gerhardt. Naviraí – MS, 15 de Março de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:82487865

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 031/2011 PREGÃO PRESENCIAL N. º 021/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: AQUISIÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO TEMPERADO PARA INSTALAÇÃO NA CRECHE VERA BRIDA NESTE MUNICÍPIO, DE NAVIRAÍ-MS., informou que a mesma foi considerada DESERTA.
Portaria nº. 167. Naviraí, 21 de Março de 2011.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:D67BCDF2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 054/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **01 DE ABRIL DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para máquina pesada.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 21 de março de 2011.

RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:BF25C915

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 049/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME
OBJETO DO CONTRATO: Consiste o objeto do presente contrato a contratação de empresa especialida para prestação de serviços de retifica completa de motores de onibus pertencentes à frota do transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 78.852,00 (setenta e oito mil oitocentos e cinqüenta e dois reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias, após entrega dos serviços, emissão da Nota Fiscal, via bancária ou na tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, nesta cidade de Ribas do Rio Pardo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.055 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.00.

DATA DO CONTRATO: 03/03/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ NAZARENO CAMPOS REIS FILHO
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E52A94F7

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO II – N.º 0292, publicado no dia 11 de Março de 2011, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA Nº 037/2011. ONDE-SE-LÊ: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL - PROGRAMA DE TRABALHO 12.306.0302.2.025 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.00. Os recursos financeiros são do município de Ribas do Rio Pardo-MS. LEIA-SÊ: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.023 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.00. Os recursos financeiros são do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DBF2504F

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO II – N.º 0292, publicado no dia 11 de Março de 2011, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA Nº 035/2011. ONDE-SE-LÊ: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL - PROGRAMA DE TRABALHO 12.306.0302.2.025 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.00. Os recursos financeiros são do município de Ribas do Rio Pardo-MS. LEIA-SÊ: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.023 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.00. Os recursos financeiros são do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:FCD7FA4F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 22/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 21 de março de 2011

Processo Licitatório n° 1795/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 22/2011 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARÉ LTDA EPP os itens de n°s 01 aos 23, no valor global de R$ 64.710,50 (sessenta e quatro mil setecentos e dez reais e cinqüenta centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:201F3DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 03/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 21 de março de 2011

Processo Licitatório n° 1068/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preço n° 03/2011 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: POLICON ENGENHARIA LTDA o item de n° 01 no valor global de 377.045,86 (trezentos e setenta e sete mil quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:3822F7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 24/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 21 de março de 2011

Processo Licitatório n° 1794/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 24/2011 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA os itens de n°s 01 aos 04, no valor global de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:BA36A421

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL N.º 029/2011, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável parte de imóvel rural deste município, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul.

C O N S I D E R A N D O, a necessidade de aquisição de uma área de terras rural, fronteiriça aos limites urbanos de nossa sede municipal, para finalidade de fomentar o desenvolvimento sócio-econômico municipal;

C O N S I D E R A N D O, que o imóvel em questão se trata da área mais propicia a ser adquirida.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável, com fundamento no Decreto Lei n.º 3.365/41, de 21 de junho de 1941, parte do imóvel denominado Sítio Boa Vista, localizado neste Município e Estado.

§ 1º Descrição do imóvel onde será destacada a área de terras a ser desapropriada:
Imóvel: Sítio;
Local: Município de Taquarussu;
Denominação: Sítio Boa Vista;
Bairro: Zona Rural;
Estado: Mato Grosso do Sul;
Matrícula: 1.749, do Livro N.º 02, Fls 1f, 1v e 2f, do Cartório de Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Batayporã – MS;
Proprietária: Claudete Albina Crivelli da Silva

I - "a área de terras a ser desapropriada, mede 24.200 m² (Vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), sendo parte do Sítio denominado Boa Vista, conforme descrição supra mencionada".

§ 2º Fica assegurado à proprietária, o valor de R$ 50.000,00 a título de indenização pela área de terras rural ora desapropriada.

I – o valor ora fixado a título de indenização da área desapropriada, será pago em duas parcelas, sendo a primeira no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) paga no ato do negócio e a segunda com pagamento impreterivelmente até o dia 20 de abril do corrente ano, também no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), totalizando assim R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais).

Art. 2° Fica declarado de caráter urgente a desapropriação de que trata o presente decreto.

Art. 3° As despesas decorrente da aplicação do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, aos dezoito (18) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e onze (2011).

Cumpra-se.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:734F1B2C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 022/2011

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou como vencedora a empresa **BRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS S.A., CNPJ: 09.016.903/0001-35, com o valor total de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)**.

Relativo à aquisição de rolo compactador vibratório novo, tambor liso c/ kit patas, com tração nas rodas e no tambor (PD) acionado por motor diesel turbo refrigerado à água, de 4cc com potência mínima de 130 HP, largura mínima do rolo 2.100mm, com direção articulada, sistema totalmente hidráulico, que tenha no mínimo 35º de ângulo de giro, eixo de tração sem engrenagens, pneus trazeiros no mínimo 23.1x26 -12PR, freios de serviço hidrostático, de estacionamento – multi disco banhado a óleo e de emergência – integrado ao do estacionamento. Cabina fechada tipo ROPS/FOPS com ar condicionado, com peso mínimo operacional de 12000-KG, conforme proposta apresentada.

Sendo Adjudicada pelo Sr. Pregoeiro em 17/03/2011, e Homologada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em 17/03/2011.

Terenos/MS, 17 de Março de 2011.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:60FDA156

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 04/2011, 17 DE MARÇO DE 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária realizada no dia 17 de Março de 2011, às sete horas e trinta minutos no Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Partilha do Saldo Remanescente no valor de R$ 842,33(Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos) do ano de 2010 Recurso FEAS, ficando decidido por este conselho a partilha:

Ø R$ 616,57 (Seiscentos e Dezesseis Reais e Cinqüenta e Sete Centavos) para Proteção Básica /Benefícios Eventuais;

Ø R$ 225,76 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos) para Proteção Especial, sendo:

-R$ 112,88 (Cento e Doze Reais e Oitenta e Oito Centavos) para Instituição de Longa Permanência do Idoso-Asilo São Vicente de Paula – PTMC (Piso de Transição de Média Complexidade) e;

-R$ 112,88 (Cento e Doze Reais e Oitenta e Oito Centavos) para Associação Pestalozzi de Terenos - Clinica Raio de Luz – PACI (Piso de Alta Complexidade I).

Art. 2º - De cada valor a ser transferido 70% será utilizado para custeio e 30% para material permanente.

Art. 3º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 17 DE MARÇO DE 2011.

LÍDIA LOPES DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:03D5D58C

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 05/2011, 17 DE MARÇO DE 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº.740 de 22 de Outubro de 1996, em reunião ordinária do dia 17 de Março de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso IGD/BF 2009 e 2010;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 17 DE MARÇO DE 2011.

LÍDIA LOPES DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:052493ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 10/2011

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º**. inciso I**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 3.323.000,00 (tres milhões trezentos e vinte e tres mil reais)** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

0501.04.122.301.2009		
33.90.30.00 – F – 00	R$	200.000,00
44.90.52.00 – F – 00	R$	550.000,00

SECRET. MUN. DE FINAN. PLANEJ. CONTRL. GERAL
GAB. SECRET. MUN. DE FINAN. PLANEJ. CONTROL. GERAL

0701.04.123.302.2014		
33.90.36.00 – F – 00	R$	50.000,00

SECRET MUNIC. MUN OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB. SECRETARIA MUN. OBRAS E SERV. PÚBLICOS

1101.15.451.501.1013		
44.90.51.00 – F – 18	R$	300.000,00
1101.26.782.501.1016		
44.90.51.00 – F – 18	R$	260.000,00
44.90.51.00 – F – 00	R$	600.000,00

SECRET. MUN. DE ASSIST. SOCIAL CIDAD. TRABALHO
GAB. SECRET. MUN. DE ASSIST.SOCIAL CIDAD E TRABALHO

1601.18.541.603.2065		
44.90.51.00 – F – 00	R$	840.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.122.805.2044		
33.90.39.00 – F – 00	R$	483.000,00
44.90.52.00 – F – 11	R$	40.000,00
TOTAL GERAL	R$	**3.323.000,00**

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º

43, § 1.º inciso I – Superávit Financeiro, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal nº. 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Três Lagoas/MS, 07 de fevereiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D0201A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6177/SEMAD/ARH/2011 DE 18 DE MARÇO DE 2011

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido 02 (dois) anos de afastamento particular, sem ônus, ao servidor Público Municipal Sr **NILTON VICENTE DE SOUZA**, matrícula 1-3010, portador do CPF 086.395.231-34, do cargo de Agente de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de **15/02/2011 a 13/02/2013**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **15 de fevereiro de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Divulgue-se.
Paço Municipal de Três Lagoas, aos 18 de março de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:88B514A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6176/SEMAD/ARH/2011 DE 18 DE MARÇO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a pedido a portaria nº 3704/SEMAD/ARH/2010, que concede afastamento para interesses particulares sem ônus para origem ao servidor público Municipal **DIOMEDES FERREIRA DE AMORIM**, matrícula 1-5346, portador do CPF 557.520.808-78, do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **04 de abril de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Divulgue-se.
Paço Municipal de Três Lagoas, aos 18 de março de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:1819D248

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 085/2011

Concede abono provisório aos segurados do Município de Amambai especificados no Anexo Único do presente Decreto.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 40, § 12 e 201, § 2.º da Constituição Federal, bem como no artigo 102, § 3.º da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal n.º 1874/2004,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido ABONO PROVISÓRIO aos aposentados e pensionistas vinculados ao Tesouro Municipal, na proporção necessária para que os respectivos benefícios previdenciários alcancem o valor bruto de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) do salário mínimo, conforme fixado pela Medida Provisória n.º 516, de 30 de janeiro de 2010.

PARÁGRAFO ÚNICO – O abono de que trata o presente Decreto vigorará enquanto não for implementada a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais, extensiva aos aposentados e pensionistas do Tesouro Municipal.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2011, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

NOME DO SEGURADO	PROVENTOS (R$)	ABONO PROVISÓRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
ESMAEL DE SOUZA SALES	453,18	91,82	545,00
IROALDO PINTO MACHADO	453,18	91,82	545,00
IRACI PEREIRA DA SILVA	453,18	91,82	545,00
JUSTINO CHPARRO	453,18	91,82	545,00

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:CE7FF0B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº018/2011 CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2011

Prorrogação da data de entrega da documentação dos grupos formais e informais da agricultura familiar, para alimentação escolar.

Chamada Pública n.º 001/2011 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

Município de Anastácio / MS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua João Leite Ribeiro, 721 Centro – Anastácio/ MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.307/0001-11, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Douglas Melo de Figueiredo, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, tendo em vista o estado de emergência em decorrências das fortes chuvas que afetaram o Município de Anastácio conforme decreto n. 109/2011, o Grupo executivo de licitações e de acordo com os demais órgãos municipais envolvidos decide prorrogar a data de em que os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação do Projeto de Venda no dia 30/03/2011, às 10h00min horas, na Sala de Licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº754, Centro, Anastácio MS.

1. Objeto
O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Produto	Quantidade	Medida
ALFACE, cor verde escura, sem folhas murchas ou machucadas, sem sujidade ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos e fertilizantes.	1300	UN
ABOBRINHA VERDE, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	500	KG
BANANA NANICA, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	300	KG
BETERRABA, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	800	KG
CENOURA, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	1800	KG
FARINHA DE MANDIOCA, embalagem de 1Kg original de fábrica; contendo informações nutricionais, do fabricante estampadas e validades estampadas no rótulo, registro no MA, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	570	Kg
FEIJÃO, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, com registro no MA, informações do fabricante e data de vencimento mínimo de 120 dias estampada na embalagem, na data da entrega.	1550	Kg
LEITE PASTEURIZADO, tipo C, refrigerado (0º a 5º), embalagem de 1litro, validade estampada no rótulo, vencimento mínimo de um dia a contar da data de entrega.	6200	LT

MAMÃO, tipo formosa, com 80 a 90 % de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 800g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	173	Kg
MANDIOCA tipo branca / amarela, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, com casca inteira, sem ferimento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderentes à superfície externa e isentas de umidade.	2000	Kg
Cheiro Verde	500	Maço
REPOLHO, tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.	900	KG
Milho Verde	500	KG
IOGURTE: sabor coco, acondicionado em frasco plástico resistente, pasteurizado, contendo 01 litro, de 1º qualidade.	3000	Litro

2. Fonte de Recurso
Recursos Provenientes do PNAE – FNDE
3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal
2.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associação e cooperativas;
c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Divida Ativa da União;
d) Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial quando for o caso.
3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal
3.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
4. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda
4.1. No envelope nº 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.
5. Das Amostras dos produtos
As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação situado a Rua João Leite Ribeiro, n.º 637, Anastácio/ MS, no dia 17 de Março, até as 13 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.
5. Local e periodicidade de entrega dos produtos
Os gêneros alimentícios deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares, semanalmente nas segundas-feiras de cada semana, sendo que os gêneros alimentícios das escolas localizadas na zona rural, a entrega será feita quinzenalmente nas unidades escolares mediante cronograma pré estabelecido, na qual se atestará o seu recebimento.
6. Pagamento
6.1. O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamente, para cada faturamento.
7. DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação no horário de 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira;
7.2. Para definição dos preços de referência deverão observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;
7.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/programas/alimentacaoescolar;
7.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art.23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;
7.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
7.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Família Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;
7.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE, a ser formalizada por intermédio do Grupo Executivo de Licitação do Município de Anastácio MS.
Anastácio/MS 14 de março de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

SEVERINA MARIA VALÉRIO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

VALDEVINO SANTIAGO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável

VILSON ZANQUETA
Grupo Executivo de Licitações

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:270A844A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 008/2011 18 DE MARÇO DE 2011.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público/2010, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 007/2010, para o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Secretaria Municipal de Saúde."

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1º - Convocar o candidato aprovado no Concurso Público/2010 para o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no cargo de TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM, conforme anexo I desta Resolução, deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Três Lagoas, no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, no período improrrogável de 22 de março de 2011, no horário das 07h:00min às 13h:00min, munidos de Documento de Identidade, a fim de serem encaminhados para a realização de: exame de hemograma completo e exames admissionais.
Parágrafo Único - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelo candidato.
I. O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.
Ia. - O local e a data para a entrega da documentação será publicado pela Administração Municipal.
Artigo 2º - Os documentos necessários para a posse são os relacionados a seguir:
1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b) Certidão de casamento ou nascimento
c) Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
d) Carteira de Identidade;
e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
f) CPF;
g) PASEP;
h) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
j) Carteira Profissional de Trabalho;
k) Antecedentes criminais e Administrativos;
l) Declaração de Aptidão Física e Mental;
m) 01 Foto 3x4.
2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2011.
Três Lagoas, 18 de março de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA RESOLUÇÃO N° 008/11
Nível Médio Completo

TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM					
COLOCAÇÃO	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO	P. OBJ.	TÍTULO
14º	54,1	RAFAEL GUIMARAES	60472	52,5	1,6

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:15E95FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 007/2011 18 DE MARÇO DE 2011.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público/2009, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 030/2009."

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público/2009 para os cargos de TÉCNICO ADMINISTRATIVO-PLANTONISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PLANTONISTA E ENFERMEIRO-PLANTONISTA, conforme relação anexa a esta Resolução, deverão apresentar-se na Prefeitura Municipal de Três Lagoas, no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, no período de 22 a 24 de março de 2011, no horário das 07h:00min às 13h:00min, munidos de Documento de Identidade, a fim de serem encaminhados para a realização de: exame de hemograma completo, hepatite e exames admissionais.
Parágrafo Único - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.
I. O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.
I a - O local e a data para a entrega da documentação será publicado pela Administração Municipal.

Artigo 2º - Os documentos necessários para a posse são os relacionados a seguir:
1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b) Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento;
c) Certidão de casamento ou nascimento;
d) Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
e) Carteira de Identidade;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
g) CPF;
h) PASEP;
i) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
j) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
k) Carteira Profissional de Trabalho;
l) Declaração de Aptidão Física e Mental;
m) 01 Foto 3x4.
2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2011.
Três Lagoas, 18 de março de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 007/11

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PLANTONISTA			
NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE ZARBINATI TUCUNDUVA	478639 SSP/MS	88	28
MARYVÂNIA DOS SANTOS RODRIGUES	001048213 SSP/MS	86	29
DIEGO PAULIQUEVIS FRANCISCO FERNANDES XAVIER	1431476 SSP/MS	85,75	30
VIVIANE BUENO DE PAULA	001604399 SSP/MS	85,5	31
EDUARDO BARBOSA	1057404 SSP /MS	85	32
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA			
NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
RAQUEL MOREIRA	277924108 SSP/SP	99,4	38
CARGO: ENFERMEIRO - PLANTONISTA			
NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CIBELE ALEXANDRA TAMURA	333262852 SSP/SP	162,2	19

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:CD5A3CDC